

Associação  
Pinacoteca Arte e  
Cultura - APAC

**Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2019 e 2018**

# Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b>	<b>3</b>
<b>Balanços patrimoniais</b>	<b>6</b>
<b>Demonstrações de resultados</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações de resultados abrangentes</b>	<b>8</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>	<b>9</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa</b>	<b>10</b>
<b>Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras</b>	<b>11</b>



KPMG Assurance Services Ltda.  
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A  
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil  
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil  
Telefone +55 (11) 3940-1500  
kpmg.com.br

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos Conselheiros e Administradores da  
Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC  
São Paulo – SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC “Associação”, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Pinacoteca Arte e Cultura – APAC em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as pequenas e médias empresas.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para as pequenas e médias empresas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidades pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.




Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2020.

KPMG Assurance Services Ltda.  
CRC 2SP2SP023222/O-4

  
Flavio Gozzoli Gonçalves  
Contador CRC 1SP290557/O-2

## Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC

### Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Ativo	Nota	2019	2018	Passivo	Nota	2019	2018
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa		38	4	Fornecedores		1.240	1.847
Recursos financeiros vinculados - Contrato de Gestão	4	4.066	4.574	Impostos e contribuições a recolher	8	1.935	1.642
Recursos financeiros vinculados de projetos	5	19.169	12.297	Salários e férias a pagar	9	1.802	1.742
Contas a receber		303	51	Créditos de projetos a incorrer	10	18.325	11.575
Estoques		208	405	Recursos do contrato de gestão	11	717	1.025
Outros créditos		407	488				
Despesas antecipadas		45	38			24.019	17.831
		<u>24.236</u>	<u>17.857</u>				
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>			
<b>Realizável a longo prazo</b>				<b>Doações de bens e direitos a apropriar</b>			
Aplicações financeiras vinculadas - próprias	6	1.846	1.825	Provisão para contingências	12	1.511	1.030
Aplicações financeiras vinculadas - Contrato de Gestão	6	1.587	945	Retenções do contrato de gestão	13	468	403
		<u>3.433</u>	<u>2.770</u>		14	1.587	970
						3.566	2.403
						<u>27.585</u>	<u>20.234</u>
Imobilizado	7	1.371	983	<b>Patrimônio líquido</b>			
Intangível		140	47	Patrimônio social	15	132	132
		<u>1.511</u>	<u>1.030</u>	Fundo especial		1.463	1.291
				<b>Total do patrimônio líquido</b>		<u>1.595</u>	<u>1.423</u>
<b>Total do ativo</b>		<u><u>29.180</u></u>	<u><u>21.657</u></u>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<u><u>29.180</u></u>	<u><u>21.657</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC

## Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	Nota	2019	2018
<b>Receitas das atividades</b>			
Contrato de gestão			
Recursos de órgão do governo	12 e 16.1.a	21.167	22.201
Ingressos, líquidos dos tributos	16.1.c	1.154	629
Venda da loja, líquida do custo das vendas e dos tributos	16.1.b	688	1.158
Patrocínios não incentivados		450	241
Doações pessoas físicas e jurídicas		-	131
Financeiras		120	431
Outras		379	469
	16.1.1	<u>23.958</u>	<u>25.260</u>
Patrocínio de projetos			
Fundo Patronos		1.089	823
Recursos recebidos sem incentivo fiscal		-	17
Recursos recebidos por Leis de incentivo		8.245	8.545
	11.b	<u>9.334</u>	<u>9.385</u>
Trabalho voluntário e gratuidade de ingressos	17	<u>4.778</u>	<u>2.636</u>
Próprias			
Doações, projetos e outras		362	641
Financeiras		78	66
		<u>440</u>	<u>707</u>
<b>Total das receitas das atividades</b>		<u>38.510</u>	<u>37.988</u>
<b>Despesas das atividades</b>			
Despesas gerais - com contrato de gestão	16.2	(23.958)	(25.260)
Despesas gerais - com patrocínio de projetos	10	(9.334)	(9.385)
Trabalho voluntário e gratuidade de ingressos	17	(4.778)	(2.636)
Gerais e administrativas		(269)	(425)
<b>Total das despesas das atividades</b>		<u>(38.339)</u>	<u>(37.706)</u>
<b>Superávit do exercício</b>		<u>171</u>	<u>282</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC

## Demonstrações de resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

*(Em milhares de Reais)*

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Superávit do exercício</b>	171	282
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Resultado abrangente total</b>	<u><u>171</u></u>	<u><u>282</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



# Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

*(Em milhares de Reais)*

	<b>Patrimônio social</b>	<b>Fundo especial</b>	<b>Superávit acumulado</b>	<b>Total</b>
<b>Em 1 de janeiro de 2018</b>	<b>132</b>	<b>1.009</b>	<b>-</b>	<b>1.141</b>
Superávit do exercício	-		282	282
Apropriação do superávit	-	282	(282)	-
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	<b><u>132</u></b>	<b><u>1.291</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>1.423</u></b>
Superávit do exercício	-	-	171	
Apropriação do superávit	-	171	(171)	172
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<b><u>132</u></b>	<b><u>1.462</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>1.595</u></b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC

## Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	2019	2018
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Superávit do exercício</b>	171	282
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	874	759
Provisão para contingências	65	58
<b>Variação nos ativos e passivos</b>		
<b>(Aumento)/redução em ativos</b>		
Recursos financeiros vinculados - Contrato de Gestão	508	700
Recursos financeiros vinculados de projetos	(6.872)	(1.007)
Contas a receber	(252)	113
Estoques	197	(42)
Outros créditos	81	(124)
Despesas antecipadas	(7)	93
Aplicações financeiras vinculadas - próprias	(21)	(504)
Aplicações financeiras vinculadas - Contrato de Gestão	(642)	1.098
<b>Aumento/(redução) em passivos</b>		
Fornecedores	(607)	(88)
Impostos e contribuições a recolher	293	299
Salários e férias a pagar	60	58
Créditos de projetos a incorrer	6.750	1.331
Recursos do contrato de gestão	(308)	(1.205)
Doações de bens e direitos a apropriar	481	484
Retenção do contrato de gestão	617	(1.073)
<b>Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<u>1.388</u>	<u>1.233</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível	(1.354)	(1.243)
<b>Fluxo de caixa (utilizado nas) atividades de investimento</b>	<u>(1.354)</u>	<u>(1.243)</u>
<b>Aumento / (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u><b>34</b></u>	<u><b>(10)</b></u>
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	4	14
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	<u>38</u>	<u>4</u>
<b>Aumento / (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u><b>34</b></u>	<u><b>(10)</b></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

*(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)*

### 1 Contexto operacional

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, também denominada Associação ou “APAC”, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em dezembro de 1992, regida por seu estatuto social de 1º de dezembro de 2015 e pelas leis que lhe são aplicáveis, em especial a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, e o Decreto Estadual nº 43.493, de 29 de setembro de 1998.

A Associação tem objetivos de natureza cultural consubstanciados na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e a divulgação da Pinacoteca de São Paulo e Memorial da Resistência de São Paulo ("Pinacoteca" ou "Museu"), como centro de referência de atividades e pesquisas de caráter cívico, educacional, artístico e cultural.

Para cumprimento de seus objetivos, a Associação poderá, conforme definido pelo Conselho de Administração, realizar as seguintes atividades:

- (i) Firmar contratos, convênios, termos ou acordos com o Poder Público, em todos os níveis, ou com a iniciativa privada, para gestão e gerenciamento de equipamentos culturais e implantação e desenvolvimento de programas de governo na área da Educação e Cultura, como Contratos de Gestão.
- (ii) Realizar, patrocinar e promover exposições, cursos, conferências, seminários, debates, congressos e encontros de diversas naturezas que garantam o acesso da população à cultura, educação e cidadania ou que propiciem o intercâmbio entre profissionais da arte, estudantes, entidades e Poder Público, assim como, promover o treinamento, capacitação profissional, formação continuada e especialização técnica de recursos humanos na área museológica e educativa, incentivando a formação artística e cultural.
- (iii) Prestar serviços de apoio técnico através de acordos operacionais, ou outra forma de ajuste, com instituições públicas e privadas, tanto nacionais quanto internacionais, no campo da pesquisa e implantação de projetos culturais voltados para os objetivos da Associação.
- (iv) Atuar com os poderes constituídos em âmbitos federal, estadual e municipal, visando aperfeiçoar ou propor normas legais pertinentes à área artística-cultural e estabelecer ajustes com o Poder Público e iniciativa privada para aquisição de obras de arte e divulgação do patrimônio artístico cultural da Pinacoteca de São Paulo e da Associação.

A Associação é reconhecida pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa (SEC) como Organização Social de Cultura (OSC), podendo ser contratada pelo Estado para a gestão de equipamentos de cultura por meio de Contrato de Gestão.

A Associação possui como principais fontes de recursos para a manutenção de suas atividades, os repasses do Contrato de Gestão com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de São Paulo, os recursos provenientes dos projetos patrocinados pelas Leis de incentivo à cultura, e as receitas advindas da operação do Museu como vendas da loja, vendas de ingressos e cessão onerosa de espaços.

### **Contrato de gestão**

Em 20 de dezembro de 2018 a Associação celebrou novo Contrato de Gestão (Contrato nº 001/2018), estabelecendo o prazo de vigência de 4 anos e 11 meses, com término em 30 de junho de 2023.

Durante o período do contrato, a Associação receberá parte dos recursos financeiros da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, destinados ao fomento e à operacionalização do Plano de Trabalho, que contempla as atividades na área de museologia na Pinacoteca de São Paulo em seus dois edifícios (Pinacoteca Luz, Estação Pinacoteca e Memorial da Resistência do Estado de São Paulo), e poderá gerir espaços para estacionamento, em área dentro ou fora de suas dependências, para atendimento dos frequentadores dos museus, bem como venda de produtos relacionados aos objetivos da APAC, e também explorar café, bar ou restaurante, desde que os recursos gerados sejam utilizados nas atividades previstas no Contrato de Gestão.

As principais obrigações e responsabilidades da Associação são as seguintes:

- (i) Executar ações descritas e caracterizadas no Anexo ao Contrato de Gestão - Programa de Trabalho, cumprindo as metas a serem atingidas, nos prazos previstos.
- (ii) Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos termos de permissão de uso, até sua restituição ao Poder Público.
- (iii) Entregar ao Estado as doações e legados eventualmente recebidos em decorrência desse Contrato de Gestão, bem como os excedentes financeiros gerados ao longo de sua execução (todas as doações e legados, assim como os bens adquiridos, que venham a integrar o acervo deverão fazer parte do patrimônio do Estado).
- (iv) Contratar, se necessário, pessoal para a execução das atividades previstas nesse Contrato de Gestão, responsabilizando-se por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, observando os limites e critérios definidos no Contrato de Gestão.
- (v) Publicar na imprensa diária e no Diário Oficial, no prazo de 90 dias da assinatura do contrato, o regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará nas aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos provenientes do Poder Público.
- (vi) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições exigidas para qualificação como organização social.
- (vii) Submeter à aprovação prévia da Secretaria de Cultura e Economia Criativa os projetos culturais que impliquem:

O empréstimo de bens móveis do patrimônio artístico, histórico e cultural a organizações nacionais ou internacionais para fins de exibição.

A restauração de obras do acervo artístico, histórico e cultural por terceiros

- (viii) Submeter trimestralmente relatórios parciais de acompanhamento das metas do Contrato de Gestão à Comissão de Avaliação constituída pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa.
- (ix) Contratar seguro multirrisco para os bens do patrimônio histórico, artístico e cultural em modalidade específica, quando se tratar de projetos culturais que impliquem empréstimo a organizações nacionais ou internacionais, para exibição em mostras, exposições e outros eventos.

No caso de não cumprimento, parcial ou total, ou superação das metas, com variação maior ou menor que 20% (vinte por cento) em relação às metas estabelecidas no Contrato de Gestão, a Associação deverá justificar a variação e, caso a justificativa não seja acolhida pela Unidade Gestora do Contrato, poderá ser punida com multa. O valor da multa que vier a ser aplicada está determinado no próprio contrato de gestão e será comunicado à Associação, e o respectivo montante descontado dos pagamentos subsequentes devidos em decorrência da execução do objeto contratual.

Pela parceria objeto do Contrato de Gestão e seus aditamentos, a Associação estima receber, no prazo e condições acordados, a importância de R\$ 20.987 para 2020 de modo a fazer frente ao Plano de Trabalho pactuado para o ano.

Os bens patrimoniais cedidos à Administração da Associação a título de Permissão de Uso são os imóveis situados na Praça da Luz, 2 e no Largo General Osório, 66, além do acervo museológico de obras de arte e bibliográfico e documental da Pinacoteca de São Paulo.

Para o ano de 2019, o contrato previu que a Associação não poderia gastar mais do que 50% do seu orçamento total com despesas na remuneração e vantagens de qualquer natureza a ser percebidos pelos seus dirigentes e empregados, assim como a remuneração da Diretoria não poderia ultrapassar o valor anual de 4% do orçamento total da APAC, sendo essas metas atendidas em 2019 (46,22 % e 3,78%) e em 2018 os índices contratados eram 79,1% e 10% e os percentuais apurados foram (51,83% e 9,27%).

A Administração é requerida a enviar trimestralmente relatórios para acompanhamento das metas. Os relatórios do primeiro ao terceiro trimestre de 2019 foram preparados e encaminhados, após aprovação do Conselho da APAC, para a Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico (UPPM) da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, tendo sido aprovados pelo Conselho em 15 de abril, 15 de julho e 28 de outubro de 2019, respectivamente. O relatório referente ao quarto trimestre tem prazo de entrega marcado para 28 de fevereiro de 2020, consolidando com relatório anual.

## **2 Base de preparação**

### **a. Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para pequenas e médias empresas.

A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pelo Conselho de Administração em 17 de fevereiro de 2020.

### **b. Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos

instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, mensurados pelo valor justo.

**c. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Associação.

**d. Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis para as pequenas e médias empresas, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Determinação da vida útil do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 3e).
- Determinação das provisões para contingências (Nota Explicativa nº 13).

O resultado das transações e informações quando da efetiva realização podem divergir dessas estimativas.

**e. Determinação do valor justo**

Diversas políticas e divulgações contábeis da Associação exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos, descritos na Nota Explicativa nº 18 de instrumentos financeiros. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

### 3 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente aos exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

#### a. Transações em moeda estrangeira

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

#### b. Instrumentos financeiros

##### (i) *Ativos financeiros não derivativos*

A Associação reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Associação se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Associação tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado.

##### *Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado*

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Associação gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Associação. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

##### *Caixa e equivalentes de caixa*

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e bancos conta movimento. Os recursos financeiros que a Associação possui, mas que estão vinculados a projetos são apresentados nas rubricas “Recursos financeiros Contrato de Gestão” e “Recursos financeiros de projetos”.

##### *Aplicações financeiras vinculadas*

Demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida o resultado do exercício ou conta de obrigação com o contrato de gestão.

Essas aplicações, embora de liquidez imediata, têm sua movimentação restrita, dependendo de autorização do Conselho de Administração ou, quando requerido, do poder público, estando relacionadas com a constituição de Fundos (Notas Explicativas nº 6 e 15).

#### *Recursos financeiros vinculados*

Recursos financeiros vinculados representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados para fazer frente às obrigações de projetos relacionados a contrato de gestão ou a outro projeto incentivado e outros ajustes que lhe deram origem. Os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras são apropriados na rubrica de créditos de projetos a incorrer.

#### *Empréstimos e Recebíveis*

Esses são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem outros créditos.

#### *Passivos financeiros não derivativos*

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Associação se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Associação baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Associação tem apenas fornecedores como passivos financeiros não derivativos, que são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

#### **(ii) Instrumentos financeiros derivativos**

Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos, incluindo operações de *hedge*, durante os exercícios de 2019 e 2018.

#### **c. Contas a receber**

Estão representadas substancialmente por remuneração de captação por lei de incentivo, cartões de crédito de vendas da loja e da bilheteria.

#### **d. Estoques e demais ativos circulante e não circulante**

Os estoques são representados substancialmente por artigos de papelaria, *souvenires* e livros.

Os demais ativos estão demonstrados ao valor de custo ou de realização, exceto os livros oriundos de doações de projetos culturais que são custeados por Lei de Incentivo.

#### **e. Imobilizado**

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição ou doação, deduzido do valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos e tendo como base, substancialmente, o prazo do contrato de gestão (até cinco anos), não considerando o valor residual dos bens, uma vez que ao término do contrato de gestão, caso não ocorra sua renovação, os bens adquiridos com recursos do contrato e dos projetos realizados durante a vigência do contrato serão revertidos ao Estado, sem direito a indenização.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se ele for



maior que seu valor recuperável estimado.

**f. Provisão para perdas do valor recuperável (*impairment*) em ativos não financeiros, exceto estoques**

Os ativos sujeitos à depreciação ou amortização são revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Quando houver indício de perda do valor recuperável (*impairment*), o valor contábil do ativo é testado. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável; ou seja, o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

**g. Fornecedores**

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidas ao valor da fatura ou do contrato correspondente. As referidas contas a pagar são classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

**h. Créditos de projetos a incorrer**

Estão representados, substancialmente, pelos valores recebidos a título de patrocínio para execução dos projetos incentivados pelo Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e aprovados pela Secretaria Especial de Cultura, atual Ministério da Cidadania, conforme determinação da Lei nº 8.313/91, que criou o referido programa, e em menor valor pelo Programa de Ação Cultural (PROAC) aprovado pela Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo e pelo Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais - Pro-Mac, instituído pela Lei nº 15.948/2013 e regulamentado pelo Decreto nº 58.041/2017. Os montantes ainda não utilizados desses projetos ficam registrados no passivo circulante, representando a parcela que ainda deverá ser aplicada nos projetos, acrescida dos rendimentos financeiros auferidos decorrentes de sua aplicação. Geralmente, os saldos remanescentes são transferidos para projetos de anos subsequentes após a aprovação do Ministério da Cidadania, conforme o caso.

**i. Recursos do contrato de gestão**

Estão representados pelos valores recebidos para aplicação em gastos do contrato de gestão, que já foram assumidos compromissos financeiros como despesas antecipadas, estoque e outros créditos e que ainda não foi reconhecida a respectiva receita.

Os recursos remanescentes do CG 05/2013, após aprovação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa foram transferidos para o novo contrato de Gestão nº 01/2018.

**j. Provisões**

São reconhecidas quando a Associação tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

**k. Passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data de levantamento do balanço patrimonial.

**l. Doações de bens e direitos a apropriar**

Os bens recebidos (imobilizado e intangível) em doação ou aqueles adquiridos com recursos oriundos de projetos incentivados (Lei Rouanet) ou do contrato de gestão são contabilizados observando o disposto na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais. Segundo a referida norma, a receita de doação relacionada a ativo depreciável deve ser reconhecida ao longo do período da vida útil do bem ou direito e na mesma proporção de sua depreciação, sendo reconhecida a crédito na receita de contrato de gestão, em contrapartida da depreciação registrada como despesa no resultado.

**m. Patrimônio líquido**

Constituído pela dotação inicial de seus outorgantes instituidores e por doações recebidas de terceiros, acrescido ou diminuído do superávit ou déficit apurado em cada exercício.

**n. Apuração do superávit (déficit)**

Os recursos provenientes do Contrato de Gestão, quando utilizados, são reconhecidos no mês de competência como receita durante o exercício. Os recursos não utilizados ficam registrados no passivo circulante, representando a parcela que ainda deverá ser aplicada.

Os recursos provenientes de patrocínios de lei de incentivos fiscais são contabilizados como receitas quando aplicados nos projetos; em decorrência, os montantes ainda não utilizados ficam registrados no passivo circulante, representando a parcela que ainda deverá ser aplicada nos projetos, acrescida dos rendimentos financeiros auferidos decorrentes de sua aplicação.

As receitas de doações, de patrocínios não incentivados e contribuições associativas são reconhecidas por ocasião do seu efetivo recebimento. As doações de bens e direitos estão comentadas no item (l) desta nota.

A receita de ingressos e lojas decorre substancialmente da venda de livros e souvenirs, e da venda dos ingressos. São reconhecidas mensalmente pelo valor faturado, sendo as mesmas realizadas em dinheiro ou por meio de cartão de débito ou crédito.

A receita de gratuidade está representada substancialmente pela concessão de ingressos a alunos de escolas públicas, entrada franca aos sábados e atrações pontuais para o público em geral, valorizada pelo mesmo montante que seria cobrado de terceiros e sendo contabilizada como se tivesse ocorrido o seu recebimento e uma doação pelos alunos ou escolas (receita e despesa no mesmo montante).

A receita com trabalhos voluntários, conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, é valorizada incluindo os membros integrantes de órgãos da Administração, sendo mensurada ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Associação haveria de pagar caso contratasse esses serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida as despesas operacionais também no resultado do exercício.

As despesas com o contrato de gestão e com projetos, assim como as demais despesas e receitas, são contabilizadas observando o regime de competência de exercícios.

**o. Benefícios a empregados**

A Associação não mantém planos de pensão, previdência privada ou qualquer outro plano de aposentadoria ou de benefícios para os empregados e dirigentes após sua saída. Adicionalmente, não mantém plano de benefícios a dirigentes e empregados na forma de planos de bônus ou de participações.

**p. Gerenciamento de risco financeiro**

A Associação apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de liquidez
- Risco de mercado.

A Associação apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Associação, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco na Nota Explicativa nº 18.

***Estrutura do gerenciamento de risco***

As políticas de gerenciamento de risco da Associação são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Associação.

**4 Recursos financeiros vinculados - Contrato de Gestão**

<b>Contrato de Gestão 005/2013</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Bancos conta movimento - Contrato de gestão	-	78
Aplicações financeiras <i>Banco do Brasil S.A.</i> Fundo de Renda Fixa - RF CP 400 mil	-	566
<b>Total - Contrato de Gestão 005/2013</b>	<b>-</b>	<b>644</b>
<b>Contrato de Gestão 001/2018</b>		
Caixa	15	31
Bancos conta movimento - Contrato de gestão	789	490
	804	521
Aplicações financeiras <i>Banco do Brasil S.A.</i> Fundo de Renda Fixa - RF CP Empresa Ágil	2.298	3.292
Fundo de Renda Fixa - RF DI Plus Ágil	922	117
	3.220	3.409
<i>Banco Itaú Unibanco S.A.</i> Itaú Especial RF referencial DI	41	-
<b>Total - Contrato de Gestão 001/2018</b>	<b>4.066</b>	<b>3.930</b>

**Total Recursos Financeiros Vinculados - Contrato de Gestão**

	<b>4.066</b>	<b>4.574</b>
--	--------------	--------------

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Em 2019, as aplicações em fundos de investimento do Banco do Brasil S.A. tiveram remuneração aproximadamente de 78% e 89% do Fundo DI (84% a 90% do DI em 2018) respectivamente e o fundo de investimento do Banco Itaú Unibanco S.A. teve remuneração aproximadamente de 85% ao ano do Fundo DI. Em atendimento às normas do Governo Estadual, as aplicações financeiras são realizadas substancialmente no Banco do Brasil.

## 5 Recursos financeiros vinculados de projetos

	2019	2018
<b>Bancos conta-movimento</b>		
Plano anual 2019 (*)	-	4.584
Plano anual 2020	-	-
ProAC 2018 (*)	-	95
Fundos Patronos	14	367
	14	5.046
<b>Aplicações financeiras</b>		
ProAC 2019	132	-
Fundos Patronos	1.277	666
Plano anual 2018 (*)	-	6.385
Plano anual 2019 (*)	6.061	-
Plano anual 2020	11.685	-
Pro-MAC 2018 (*)	-	200
	19.155	7.251
<b>Total recursos vinculados de projetos</b>	<b>19.169</b>	<b>12.297</b>

(\*) Projetos já encerrados, em fase de prestação de contas

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Em 2019, as aplicações em fundos de investimento tiveram remuneração entre 78% a 89% (84% a 90% do CDI em 2018) ao ano. Em atendimento às normas dos órgãos reguladores das leis de incentivos, as aplicações financeiras são realizadas no Banco do Brasil.

## 6 Aplicações financeiras vinculadas

### 6.1 Contrato de gestão

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Contrato de Gestão 001/2018</b>		
<b>Banco do Brasil S.A.</b>		
Fundo de Renda Fixa – Empresa Ágil (Fundo de Reserva)	1.346	945
Fundo de Renda Fixa – DI Ágil (Reserva de Contingência)	241	
<b>Subtotal - Aplicações financeiras vinculadas (a)</b>	<b>1.587</b>	<b>945</b>

### 6.2 Próprias

<b>Banco Itaú S.A.</b>		
Fundo Premium RF Referenciado DI (Fundo Especial)	1.458	-
Fundo Premium Referenciado DI (Fundo Especial)	388	1.825
<b>Subtotal - Aplicações financeiras vinculadas (b)</b>	<b>1.846</b>	<b>1.825</b>
 <b>Total aplicações financeiras vinculadas</b>	 <b>3.433</b>	 <b>2.770</b>

As aplicações financeiras apresentaram uma rentabilidade anual média 78% e 89% (84% a 90% do CDI em 2018) do CDI

- (a) As aplicações financeiras vinculadas, estão atreladas as retenções do contrato de gestão, especificamente para os fundos de reserva e contingência, conforme especificados na Nota Explicativa nº 14.
- (b) Essas aplicações vinculadas, referem-se ao fundo especial, que é composto pelos recursos próprios da Associação apurados no superávit / déficits do exercício e de anos anteriores, onde o valor só deverá ser utilizado na própria instituição e sua utilização deve ser definido e aprovado em assembleia pelo conselho administrativo. A contrapartida desse valor está registrado no Patrimônio líquido na linha de Fundo especial vide Nota explicativa nº 15.

## 7 Imobilizado

	<b>2019</b>		<b>2018</b>	
	<b>Custo</b>	<b>Depreciação acumulada</b>	<b>Líquido</b>	<b>Líquido</b>
Móveis e utensílios	2.284	(1.994)	290	324
Máquinas e equipamentos	1.274	(1.192)	82	299
Instalações	1.115	(438)	677	271
Equipamentos de informática	1.557	(1.249)	308	82
Telefonia	88	(88)	-	6
Equipamentos fotográficos	91	(77)	14	1
	<b>6.409</b>	<b>(5.038)</b>	<b>1.371</b>	<b>983</b>

A movimentação do imobilizado pode ser assim demonstrada:

***Em 2019***

<b>Custo</b>	<b>01/01/2019</b>	<b>Adição</b>	<b>Baixa</b>	<b>31/12/2019</b>
Móveis e utensílios	2.196	88	-	2.284
Máquinas e equipamentos	1.186	88	-	1.274
Instalações	362	753	-	1.115
Equipamentos de informática	1.240	317	-	1.557
Telefonia	88	-	-	88
Equipamentos fotográficos	76	15	-	91
<b>Total custo</b>	<b>5.148</b>	<b>1.261</b>	<b>-</b>	<b>6.409</b>
<b>Depreciação</b>				
Móveis e utensílios	(1.872)	(122)	-	(1.994)
Máquinas e equipamentos	(887)	(305)	-	(1.192)
Instalações	(91)	(347)	-	(438)
Equipamentos de informática	(1.158)	(91)	-	(1.249)
Telefonia	(82)	(6)	-	(88)
Equipamentos fotográficos	(75)	(2)	-	(77)
<b>Total depreciação</b>	<b>(4.165)</b>	<b>(873)</b>	<b>-</b>	<b>(5.038)</b>
<b>Saldo líquido imobilizado</b>	<b>983</b>	<b>388</b>	<b>-</b>	<b>1.371</b>

***Em 2018***

<b>Custo</b>	<b>01/01/2018</b>	<b>Adição</b>	<b>Baixa</b>	<b>31/12/2018</b>
Móveis e utensílios	1.743	453	-	2.196
Máquinas e equipamentos	860	326	-	1.186
Instalações	36	326	-	362
Equipamentos de informática	1.161	79	-	1.240
Telefonia	77	11	-	88
Equipamentos fotográficos	76	-	-	76
<b>Total custo</b>	<b>3.953</b>	<b>1.195</b>	<b>-</b>	<b>5.148</b>
<b>Depreciação</b>				
Móveis e utensílios	(1.548)	(324)	-	(1.872)
Máquinas e equipamentos	(794)	(93)	-	(887)
Instalações	(36)	(55)	-	(91)
Equipamentos de informática	(980)	(178)	-	(1.158)
Telefonia	(46)	(36)	-	(82)
Equipamentos fotográficos	(64)	(11)	-	(75)
<b>Total depreciação</b>	<b>(3.468)</b>	<b>(697)</b>	<b>-</b>	<b>(4.165)</b>
<b>Saldo líquido imobilizado</b>	<b>485</b>	<b>498</b>	<b>-</b>	<b>983</b>

## 8 Impostos e contribuições a recolher

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
ISSQN a recolher	1.287	1.184
INSS a recolher	293	260
IRRF a recolher	218	125
FGTS a recolher	82	53
PIS e COFINS a recolher	31	7
ICMS a recolher	24	13
	<u>1.935</u>	<u>1.642</u>

## 9 Salários e férias a pagar

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Salários a pagar	545	527
Provisão de férias e encargos	1.257	1.215
	<u>1.802</u>	<u>1.742</u>

## 10 Créditos de projetos a incorrer

	2019			2018		
	Créditos projetos	Bens móveis e intangível	Líquido	Créditos projetos	Bens móveis e intangível	Líquido
Plano anual 2017 (a)	-	-	-	129	(123)	6
Plano anual 2018 (a)	-	-	-	6.339	(532)	5.807
Plano anual 2019 (a)	6.478	(1.154)	5.324	4.584	-	4.584
Plano anual 2020 (a)	11.685	-	11.685	-	-	-
ProAC 2018 (b)	-	-	-	100	(100)	-
ProAC 2019 (b)	98	-	98	-	-	-
PROMAC 2018 (c)	-	-	-	200	-	200
PROMAC 2019 (c)	72	(72)	-	-	-	-
Fundo Patronos (d)	1.218	-	1.218	878	-	878
Outros	-	-	-	100	-	100
	<u>19.551</u>	<u>(1.226)</u>	<u>18.325</u>	<u>12.330</u>	<u>(755)</u>	<u>11.575</u>

- (a) Os Planos Anuais (Planos anuais 2017, 2018, 2019 e Plano anual 2020) estão representados por valores recebidos a título de patrocínio para execução dos projetos incentivados pelo PRONAC.
- (b) O PROAC (ProAC2018 e ProAC2019) estão representados por valores recebidos a título de patrocínio para execução de projetos incentivados pelo Programa de Ação Cultural (PROAC).
- (c) O PROMAC 2018 e 2019 estão representados por valores recebidos a título de patrocínio para execução de projetos incentivados pelo Programa de Municipal de Apoio a Projetos Culturais - Pro-Mac.
- (d) O Fundo dos Patronos está representado por cotas pagas por pessoas físicas que apoiam a aquisição de obras de arte contemporânea para incorporação ao acervo da Pinacoteca.

Os recursos utilizados na execução dos projetos estão apresentados na demonstração do resultado como receitas das atividades na rubrica "Patrocínio de projetos", assim como os custos

incorridos, pelo mesmo montante, estão apresentados em despesas das atividades na rubrica "Despesas gerais - com patrocínio de projetos".

Nos termos do artigo 42, da Instrução Normativa nº 02/2019, de 23 de abril de 2019, do Ministério da Cultura, atual Ministério da Cidadania, os saldos não utilizados de planos anuais poderão ser transferidos para outros planos anuais aprovados pelo Ministério da Cultura, atual Ministério da Cidadania, desde que o projeto anterior seja encerrado e acolhidas as justificativas apresentadas para a transferência de saldo, devendo o saldo transferido somar-se aos recursos já captados para fins de limites de movimentação do projeto vigente.

A movimentação dos projetos pode ser assim demonstrada:



*Associação Pinacoteca  
Arte e Cultura – APAC  
Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2019 e 2018*

	PRONAC				PROAC			Outros	Total
	2017	2018	2019	2020	2017	2018	2019		
<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>5.089</b>	<b>4.125</b>	-	-	<b>390</b>	-	-	<b>638</b>	10.242
Recursos recebidos ou a receber	-	5.215	4.584	-	98	100	-	1.363	11.360
Receitas financeiras e outras	-	209	-	-	3	-	-	17	229
Gastos incorridos na execução do projeto	(42)	(8.128)	-	-	(275)	(100)	-	(66)	(8.611)
Compra de obras de arte	-	-	-	-	-	-	-	(774)	(774)
Compra de bens móveis e intangível	(123)	(532)	-	-	-	-	-	-	(655)
Recursos transferidos para novo plano anual e outros	(4.918)	4.918	-	-	-	-	-	-	-
Recursos devolvidos	-	-	-	-	(216)	-	-	-	(216)
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>6</b>	<b>5.807</b>	<b>4.584</b>	-	-	-	-	<b>1.178</b>	<b>11.575</b>
Recursos recebidos ou a receber	-	-	3.376	11.685	-	-	497	1.487	17.045
Receitas financeiras e outras	5	43	270	-	-	-	-	26	344
Gastos incorridos na execução do projeto	-	(264)	(7.338)	-	-	-	(399)	(344)	(8.345)
Compra de obras de arte	-	-	-	-	-	-	-	(989)	(989)
Compra de bens móveis e intangível	(11)	-	(1.154)	-	-	-	-	-	(1.165)
Recursos transferidos para novo PA e outros	-	(5.586)	5.586	-	-	-	-	(100)	(100)
Recursos devolvidos	-	-	-	-	-	-	-	(40)	(40)
	-	-	<b>5.324</b>	<b>11.685</b>	-	-	<b>98</b>	<b>1.218</b>	<b>18.325</b>

- **Recursos Recebidos ou a receber:** Referem-se aos montantes recebidos ou captados para incentivo aos projetos vinculados. Em 2019 foi recebido o montante de R\$ 17.045 (R\$ 11.360 em 2018), vinculados aos “Programa de Patronos”, Projetos com “Pronac”, “Proac” e “Pro-Mac” e “não Incentivados”. No exercício foi reconhecida a receita inerente a esses projetos o montante de R\$ 9.334 (R\$ 9.385 em 2018), sendo com os projetos “Pronac”, “Proac” e “Incentivados” o montante de R\$ 8.001 (R\$ 8.545 em 2018) R\$ 1.333 (R\$ 840 em 2018) com “Outros” projetos.
- **Gastos incorridos e compras de obras de arte:** referem-se aos gastos empregados nos projetos ao longo do exercício no valor R\$ 989 (R\$ 774 em 2018) com compra de obras de arte.

**A composição das naturezas dos principais gastos incorridos (consumidos) nos projetos pode ser assim demonstrada:**

	2019			2018		
	Plano anual 2019	Outros	Total	Plano anual 2018	Outros	Total
Produção, curadoria, coordenação técnica, transporte, publicações e outros	5.440	230	<b>5.670</b>	6.725	435	<b>7.160</b>
Divulgação	4	-	<b>4</b>	-	9	<b>9</b>
Contratos - Serviços de terceiros	2.266	275	<b>2.541</b>	1.256	31	<b>1.287</b>
Material de consumo	13	-	<b>13</b>	83	-	<b>83</b>
Obras de arte		989	<b>989</b>	-	774	<b>774</b>
Outros	15	102	<b>117</b>	64	8	<b>72</b>
	<u>7.738</u>	<u>1.596</u>	<u><b>9.334</b></u>	<u>8.128</u>	<u>1.257</u>	<u><b>9.385</b></u>

**A composição dos bens móveis e intangíveis adquiridos com recursos dos projetos – Plano Anual pode ser assim demonstrada:**

	2019	2018
Instalações	749	325
Equipamentos de informática	254	66
<i>Softwares</i>	112	37
Máquinas e equipamentos	30	54
Móveis e utensílios	20	173
	<u>1.165</u>	<u>655</u>
Depreciação e amortização	<u>(121)</u>	<u>(260)</u>
	<u><b>1.044</b></u>	<u><b>395</b></u>

O imobilizado adquirido por Planos Anuais (Lei Rouanet) e demais projetos é apresentado no balanço na linha de “Doações de bens e direitos a apropriar”. Os valores serão incorporados ao imobilizado da Associação quando o projeto for encerrado, entregue a prestação de contas ao Ministério da Cidadania, e transferidos para a Associação, consoante disposição da Instrução Normativa nº 2, de 23 de abril de 2019, do Ministério da Cidadania.

## 11 Recursos do contrato de gestão

A seguir, apresentamos a movimentação do contrato de gestão demonstrando o total de recursos recebidos pela Associação, bem como os montantes utilizados na execução dos projetos (consumo).

Descrição	Saldos em 31/12/18	Valores recebidos	Recursos financeiros	Recursos Transferidos	Consumo	Saldos em 31/12/19
Contrato de Gestão nº 05/2013	528	1	16	(513)	(32)	-
Contrato de Gestão nº 01/2018	<u>497</u>	<u>20.842</u>	<u>-</u>	<u>513</u>	<u>(21.135)</u>	<u>717</u>
	<u>1.025</u>	<u>20.843</u>	<u>16</u>	<u>-</u>	<u>(21.167)</u>	<u>717</u>

- **Valores recebidos/captados** - Referem-se aos montantes recebidos por meio de repasses do Governo do Estado e captados para o contrato de gestão.
- **Consumo** - Referem-se aos gastos que foram empregados no contrato de gestão ao longo do exercício social, fundo de reserva e aquisição de imobilizado.

O valor de R\$ 717, refere-se ao saldo acumulado remanescente para custeio do Contrato de Gestão nº 01/2018 de compromissos financeiros já assumidos pela Associação, demonstrado nas contas de estoque, outros créditos e despesas antecipadas, dos quais as receitas ainda não foram apropriadas. Em 2018, havia um saldo de R\$ 1.025 apresentado no passivo circulante, desse valor R\$ 528 era referente ao saldo remanescente do CG 05/2013, que após definição da Secretaria da Cultura foi transferido para o Contrato de Gestão vigente.

No final de 2019, o termo aditivo do Contrato de Gestão nº 01/2018 para definição do valor do repasse para o Plano de Trabalho de 2020 ainda não havia sido assinado.

## 12 Doações de bens e direitos a apropriar

	2019	2018
<b>No início do exercício</b>	1.030	546
Bens recebidos em doação ou adquiridos com recursos do contrato de gestão ou de projetos incentivados		-
Imobilizado	1.261	1.195
Intangível	95	48
Apropriação para o resultado - Realização	<u>(875)</u>	<u>(759)</u>
<b>No final do exercício</b>	<u>1.511</u>	<u>1.030</u>

As doações são apropriadas ao resultado na mesma proporção da depreciação ou amortização contabilizada.

A realização da receita de doações está sendo apresentada na demonstração do resultado como dedução da despesa de depreciação, sendo R\$ 359 (R\$ 225 em 2018) decorrente do contrato de gestão, R\$ 259 (R\$ 274 em 2018) de recursos próprios e R\$ 284 (R\$ 260 em 2018) de projetos incentivados.

### 13 Contingências

Na data das demonstrações financeiras, a Associação apresentava os seguintes passivos relacionados a contingências de projetos da Lei Rouanet ou Trabalhistas, com os correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências trabalhistas:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Provisão para contingências PRONAC	388	314
Provisão para contingências trabalhistas	80	100
Depósito judicial	-	(11)
	<u>468</u>	<u>403</u>

A Associação é parte envolvida em processos trabalhistas, tributários e outros em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos.

As contingências trabalhistas, consistem, principalmente, em reclamações de terceiros solicitando o reconhecimento de vínculo empregatício, do período anterior à Administração da Pinacoteca pela Associação.

A Associação também possui ações envolvendo riscos de perda classificados como possíveis, no montante estimado de R\$ 2.731 (R\$ 2.316 em 2018) para cíveis e R\$ 3.078 (R\$ 3.018 em 2018) para tributárias. A Administração, consubstanciada na opinião de seus consultores jurídicos, não constituiu provisão para fazer face a eventual pagamento futuro decorrente de desfecho desfavorável nessas questões.

### 14 Retenções do contrato de gestão

Abaixo estão demonstradas as destinações e alocações das aplicações financeiras:

	<b>Fundo de reserva (a)</b>	<b>Reserva de contingências (b)</b>	<b>Total</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>945</b>	<b>25</b>	<b>970</b>
Aplicação realizada (Nota 14)	360	216	576
Rendimentos auferidos	41	-	41
	<u>1.346</u>	<u>241</u>	<u>1.587</u>
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>1.346</b>	<b>241</b>	<b>1.587</b>

**(a) Fundo de reserva**

Será constituído pela APAC à razão de 6% do repasse financeiro recebido no primeiro ano, no montante de R\$ 1.305, como requerido no Contrato de Gestão nº 01/2018 firmado com a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, estando os recursos financeiros correspondentes aplicados em conta bancária específica e sob a tutela do Conselho de Administração, podendo ser utilizado em situações de desequilíbrio financeiro, ocasionado por eventuais atrasos em recebimentos de recursos, estando o saldo apresentado acrescido dos rendimentos auferidos na sua aplicação.

Em 2018 foi realizado aporte no valor de R\$ 945 e em 2019, novo aporte no valor de R\$ 360 para compor os 6% previstos no contrato.

**(b) Fundo para contingências**

Foi constituído em razão do Decreto nº 54.340, de 15 de maio de 2009, que determina que a organização social abrirá conta bancária específica, observado o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na qual será depositada parte dos recursos financeiros repassados em decorrência do contrato de gestão, respeitada, para esse fim, porcentagem fixada pelo Secretário de Cultura e Economia Criativa, de comum acordo com a organização social e de modo compatível com a finalidade da conta. O percentual acordado para o repasse de 2019 foi de 1%.

## 15 Patrimônio líquido

O patrimônio social é composto, substancialmente, pelos superávits (déficits) apurados anualmente.

Em caso de extinção ou desqualificação da Associação, seu patrimônio, legados ou doações, assim como eventuais excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão destinados integralmente ao patrimônio de outra Organização Social qualificada no âmbito do Estado de São Paulo na mesma área de atuação, escolhida pela Assembleia Geral, e ao patrimônio do Estado, na proporção dos recursos e bens por este alocados, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 846/98 e no Decreto Estadual nº 43.493/98.

### Fundo especial

Em 2007, a Administração decidiu constituir o Fundo Especial, mediante apropriação de parte do superávit acumulado até aquele ano e integralização dos resultados dos anos subsequentes, para fazer face a eventuais prejuízos ou despesas futuras não recorrentes, inesperáveis ou momentâneos, devendo sua movimentação financeira ser previamente aprovada pelo Conselho de Administração.

## 16 Receitas e despesas com contrato de gestão

### 16.1 Receitas do contrato de Gestão

	2019	2018
<b>Receita consoante Contrato de Gestão e seus aditivos</b>		
<b>Repasse Contrato de Gestão - CG nº 05/2013</b>		
2º e 3º Aditivo do Contrato de Gestão - CG 05/2013	-	-
6º, 7º e 8º Aditivo do Contrato de Gestão - CG 05/2013	15	18.943
Reversão de parte do fundo de reserva	-	1.457
<b>Repasse Contrato de Gestão - CG nº 01/2018</b>		
1º Aditivo Contrato de Gestão - CG 01/2018	21.598	2.506
	21.613	22.906
<b>Recursos de órgão do governo</b>		
Receita a apropriar (Nota 11)	(717)	(1.025)
Receita apropriada	1.025	2.230
Receita apropriada do Fundo de Reserva	-	150
Recurso do Fundo de Reserva	(576)	(970)
Recursos utilizados na compra de bens e intangível	(178)	(586)
ISS - contrato de gestão	-	(504)
<b>Subtotal - recursos de órgão de governo (a)</b>	<b>21.167</b>	<b>22.201</b>
<b>Venda da loja, líquida do custo das vendas e dos tributos</b>		
Receita bruta de vendas	1.125	1.766
Custo das vendas	(348)	(504)
Impostos incidentes sobre a venda	(89)	(104)
<b>Subtotal - venda de loja (b)</b>	<b>688</b>	<b>1.158</b>

	2019	2018
<b>Ingressos, líquidos dos tributos</b>		
Bilheteria	1.215	648
ISS - Imposto sobre serviços	(61)	(19)
<b>Subtotal - Ingressos (c)</b>	<b>1.154</b>	<b>629</b>
<b>Demais receitas</b>	<b>949</b>	<b>1.272</b>
<b>Total das receitas do contrato de gestão</b>	<b><u>23.958</u></b>	<b><u>25.260</u></b>

A principal oscilação na receita de bilheteria se deve substancialmente pela alteração do valor de R\$ 6 para R\$ 10 reais e a Exposição do Ernesto Neto que trouxe um aumento significativo no público do museu.

## 16.2 Despesas do contrato de gestão

A seguir apresentamos as despesas por natureza empenhadas no contrato de Gestão:

	2019	2018
<b>Despesas e gastos gerais com contrato de gestão</b>		
Com pessoal	(14.317)	(14.693)
Contratos	(5.263)	(5.462)
Utilidade pública	(1.984)	(2.236)
Material de consumo	(495)	(573)
Pré-produção e preparação	(476)	(512)
Produção e execução	(421)	(1.010)
Depreciação e amortização	(359)	(225)
Divulgação e comercialização	(273)	(313)
Tributárias	(25)	(21)
Doações - Outras	(8)	(20)
Realização de doações de bens e direitos	359	225
Outras despesas	(696)	(420)
<b>Total das despesas gerais - com contrato de gestão</b>	<b><u>(23.958)</u></b>	<b><u>(25.260)</u></b>

## 17 Trabalho voluntário e gratuidade

	2019	2018
Trabalho voluntário (a)	66	46
Gratuidade de ingressos (b)	4.712	2.590
<b>Total</b>	<b>4.778</b>	<b>2.636</b>

- (a) O trabalho voluntário é valorizado incluindo remuneração dos membros dos conselhos (Administração, fiscal e consultivo), conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) -Entidade sem Finalidade de Lucro, sendo mensurado ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Associação haveria de pagar caso contratasse esses serviços em mercado similar.

- (b) As gratuidades correspondem a isenção do pagamento de ingressos Menores de 10 anos, Maiores de 60 anos, Grupos PEPE, Grupos PISC, Pessoa com deficiência, Professores do Ensino Formal, Grupo de alunos de escola pública Estadual, Grupo de alunos de escola pública Federal, Grupo de alunos de escola pública Municipal, Participante de curso, palestra ou evento, Artistas plásticos / Artesãos da SUTACO, Membros ABCA ou AICA, Membros ICOM, Amigos da Pinacoteca, Conselheiros da Pinacoteca, Guia de Turismo, Jornalista, Patrocinadores / Parcerias, Familiares de funcionários da Pinacoteca, Ex-funcionário da Pinacoteca, Funcionários de outros museus, Funcionários públicos do Est.de SP / Familiares, Cortesia, ONG, aos sábados para o público em geral. A principal oscilação na receita de bilheteria se deve substancialmente pela alteração do valor de R\$ 6 para R\$ 10 reais e a Exposição do Ernesto Neto que trouxe um aumento significativo no público do museu.

## 18 Instrumentos financeiros

A Associação opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos que incluem aplicações financeiras e caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e salários, férias e encargos, cujos valores são representativos aos respectivos valores de mercado.

### Estimativa do valor justo

Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante esse exercício a Associação não efetuou operações com derivativos.

### Valor justo *versus* valor contábil

	2019		2018	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Caixa e equivalentes de caixa	38	38	4	4
Contas a receber	303	303	51	51
Outros créditos	407	407	488	488
	<u>748</u>	<u>748</u>	<u>543</u>	<u>543</u>
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado				
Aplicações financeiras vinculadas - próprias (6)	1.846	1.846	1.825	1.825
Aplicações financeiras - contrato de gestão (4) e (6)	5.653	5.653	5.519	5.519
Aplicações financeiras - vinculados de projetos (5)	19.169	19.169	12.297	12.297
	<u>26.668</u>	<u>26.668</u>	<u>19.641</u>	<u>19.641</u>
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Fornecedores	1.240	1.240	1.847	1.847
Recursos do Contrato de Gestão (11)	797	797	1.025	1.025
Retenções do Contrato de Gestão (14)	1.587	1.587	970	970
	<u>3.624</u>	<u>3.624</u>	<u>3.842</u>	<u>3.842</u>

### **Instrumentos financeiros não derivativos**

Todos os ativos financeiros não derivativos (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Associação se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A seção 11 do Pronunciamento técnico PME – Contabilidade para pequenas e médias empresas estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pela Entidade, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O Pronunciamento técnico PME descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas mensuração ao valor justo:

- **Nível A** – A melhor evidência do valor justo é o preço cotado para ativo idêntico (ou ativo similar) em mercado ativo. Este normalmente é o preço corrente de compra;
- **Nível B** - Quando os preços cotados estão indisponíveis, o preço de contrato de venda fechado ou transação recente para ativo idêntico (ou ativo similar) em transação em bases usuais de mercado entre partes conhecedoras e interessadas fornece evidência de valor justo;
- **Nível C** – Se o mercado para o ativo não está ativo e quaisquer contratos de venda fechados ou as transações recentes envolvendo ativo idêntico (ou ativo similar) por si só não são uma boa estimativa de valor justo, a entidade deve estimar o valor justo utilizando outra técnica de mensuração.

O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Entidade está classificado como Nível B (representado pelas aplicações financeiras).

Em função das características e forma de operação, bem como a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2019, a Entidade está sujeita aos fatores de:

#### ***Risco de liquidez***

Risco de liquidez é o risco em que a Associação irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Associação na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Associação.

#### ***Risco de mercado***

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos da Associação, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos da Associação. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Com relação às taxas de juros, visando à mitigação desse tipo de risco, a Associação centraliza



seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e fundos de renda fixa.

## **19 Aspectos fiscais (renúncia fiscal)**

Em atendimento ao item 27, letra “c” da ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Associação apresenta a seguir a relação dos tributos objeto da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

- Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ)
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) sobre as receitas próprias
- ISSQN (Imposto sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza)
- Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens e Direitos (ITCMD)

### **IRPJ e CSLL**

Em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, esta goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186, de 2 de setembro de 1975, arts. 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e art. 195 da Constituição Federal.

### **COFINS sobre as receitas próprias**

Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a Associação é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias de acordo com a Lei nº 9.718/98.

Com base na Medida Provisória (MP) nº 2.158-35, em seu art. 14, inciso X, que dispôs, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999, serem isentas dessa contribuição as receitas relativas às atividades próprias das instituições de caráter cultural a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532/97. Em maio de 2008, os advogados da Associação intentaram Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídico-Tributária solicitando que seja declarada a imunidade da Associação ou, subsidiariamente, que seja declarada a isenção com relação ao recolhimento da COFINS incidente sobre as receitas decorrentes de suas atividades (estatutariamente previstas), a saber: (a) a bilheteria; (b) a cessão de espaço para eventos que objetivem a difusão da cultura e da educação; (c) a cessão de espaço para café e afins; e (d) a venda de produtos relacionados com o escopo do museu, ainda pendente de apreciação. A Associação aguarda decisão do referido pedido.

Após publicação do Decreto nº 8.426/2015, que revogou o Decreto anterior nº 5.442/2005, as receitas sobre aplicações financeiras passaram a ser devidas e são recolhidas pela Associação.

## **ISSQN**

A Associação recolhe ISS sobre serviços prestados, além das retenções de terceiros.

Em relação às receitas de bilheteria, a APAC recolheu ISS entre os meses de janeiro de 2016 e outubro de 2017, e provisionou o ISS referente ao período de novembro de 2017 a dezembro de 2019.

A Lei nº 16.127/2015 e Decreto nº 56.302/2015, art. 3º, estabelecia que ficariam isentas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas como organizações sociais, estabelecidas no Município de São Paulo, que celebrassem, com a Administração Pública Direta e autarquias da União, do Município de São Paulo, contrato de gestão com vistas à formação de parceria entre as partes para o fomento e execução de atividades dirigidas às áreas de cultura. A legislação garantia isenção de ISSQN sobre os repasses do Contrato de Gestão, ficando sujeita à tributação do ISS as demais receitas de serviço da instituição. E para tanto, no dia 28 de abril de 2014 a Associação ingressou na Subsecretaria da Receita Municipal pedido de isenção e remissão para os exercícios de 2010 a 2015, objeto do processo administrativo nº 2015-0.116.563-8, e foi deferida a remissão apenas em relação às receitas de repasse do contrato de gestão (código 02224).

A APAC entende que a isenção estabelecida na Lei nº 16.127/2015 se aplica na isenção do recolhimento de ISS sobre os recursos do contrato de gestão para os anos de 2016 e 2017.

Em 14 de novembro de 2017 foi aprovado a Lei 16.757/2017 que determinou para as OS's estabelecidas no município de São Paulo a isenção de apenas 60% do imposto devido e fixou a alíquota efetiva mínima em 2%, exigível a partir de 2018. Para os anos de 2018 e 2019 a APAC protocolou no site da prefeitura de São Paulo uma auto declaração de imunidade afim de não efetuar o recolhimento do ISS sobre o repasse do contrato de gestão. A APAC, assessorada por seus consultores jurídicos, entende que há possibilidades para o enquadramento da Associação como imune nos termos da Constituição Federal e Código Tributário Nacional, não havendo dessa forma incidência de cobrança do referido tributo.

Com o suporte de sua assessoria jurídica protocolará, na esfera judicial, processo afim de obter imunidade em definitivo, uma vez que sua natureza jurídica é caracterizada como entidade sem fins lucrativos que tem interesse social e de utilidade pública, além das atividades realizadas pela APAC garantirem a sociedade o amplo acesso à cultura.

A APAC apresentou recurso administrativo questionando, processo administrativo nº 2015-0.116.563-8, a incidência de ISS sobre recursos recebidos como patrocínio de Lei Rouanet, PROAC ICMS, no mesmo período que foi concedido a renúncia fiscal e aguarda decisão.

## **ITCMD – Imposto Transmissão Causa Mortis Doação**

A certidão que concedia isenção do ITCMD para a Associação no período de 2017/2018 teve seu vencimento em 15 de outubro de 2018. Em maio de 2019 a Associação ingressou com pedido de renovação do ITCMD junto a Secretaria de Estado da Fazenda para que lhe fosse concedido isenção parapara o período de 16 de outubro de 2019 a 15 de outubro de 2020.

## **PIS**

Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a instituição tem por obrigação o recolhimento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.

As declarações de rendimentos da Associação estão sujeitas à revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais, por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, inclusive aqueles decorrentes da contratação de prestadores de serviços, estão sujeitos a exame e aprovação final pelas Autoridades Fiscais.

## **20 Cobertura de seguros**

Para a renovação do seguro em 2019, a seguradora considerou para a cobertura dos imóveis da Pinacoteca Luz e Estação Pinacoteca o valor de R\$ 200.490.

A Associação mantém contratos de seguros de riscos diversos e de responsabilidade civil, com coberturas determinadas por orientação de especialistas, com vigência de 5 de junho de 2019 a 5 de junho de 2020. As coberturas de seguros contratadas (locais - Praça da Luz, 2 - Bom Retiro - CEP 01120010, Largo General Osório,66-Santa Ifigênia, CEP: 01212000 e Av. Tiradentes, 273 - Luz , CEP: 01101010) têm os seguintes limites: (a) incêndio (inclusive decorrente de tumultos), raio, explosão de qualquer natureza e implosão - R\$ 121.000; (b) danos elétricos - R\$ 1.155; (c) danos por água – R\$ 50 (d) Despesas com recomposição de Registros e Documentos – R\$ 50; (e) equipamentos eletrônicos - R\$ 330; (f) equipamentos móveis - R\$ 220; (g) fidelidade – R\$ 200; (h) quebra de vidros - R\$ 66; (i) roubo ou furto qualificado de valores em trânsito fora do estabelecimento - R\$ 12; (j) roubo de valores no interior das dependências do segurado - R\$ 23; (k) roubo, furto qualificado de bens nas dependências do segurado - R\$ 58; (l) tumultos ou greve - R\$ 348; (m) vazamento de tanques e tubulações – R\$ 200; (n) vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronaves ou quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais, impactos de veículos terrestres e fumaça - R\$ 1.733; e cobertura para despesas fixas – R\$ 1.000. Adicionalmente, também mantém seguro de responsabilidade civil com cobertura contratada de limite máximo de R\$ 10.000 e Seguro D&O (Directors and Officers Liability Insurance”) com cobertura contratada de limite máximo de R\$ 5.000.

Há ainda uma apólice “guarda-chuva” contratada para 2019, com limite máximo de cobertura de R\$ 20.000 para transporte nacional por empresa especializada, R\$ 10.000 para obras de arte expostas em locais temporários e R\$ 112.098 para todas as obras expostas nos espaços administrados pela Associação, incluindo os bens e acervo da Pinacoteca cedidos no contrato de gestão. Com relação às obras de arte em circulação, recebidas na Pinacoteca ou enviadas para exposições em outras localidades, são contratados seguros específicos para cobertura enquanto a obra estiver em trânsito ou em local externo às reservas técnicas da Pinacoteca.

\* \* \*

Jochen Volz  
Diretor-geral

Marcelo Costa Dantas  
Diretor administrativo-financeiro

Renata Aparecida Silva de Melo  
Contadora  
1 SP 269.659/O-2